



DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

(art. 10º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 17 de janeiro de 2024.

Parlamentar:	
JOÃO CARDOSO	
Mes:	Ano :
DEZEMBRO	2023

Detalhamento das despesas apuradas no mês		Valor
I	Locação e manutenção de imóveis	R\$ 1.806,70
II	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	
III	Aquisição de materiais	
IV	Locação de veículos	R\$ 3.200,00
V	Combustíveis e lubrificantes	R\$ 1.795,51
VI	Assessoria / Consultoria Jurídica	
VII	Assessoria / Consultoria especializada	
VIII	Divulgação de atividade parlamentar	
Total		R\$ 6.802,21



Documento assinado eletronicamente por **MARCO CESAR DOUETTS GOUVEIA** - Matr. 11215, Analista Legislativo, em 17/01/2024, às 14:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA** - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a), em 17/01/2024, às 15:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1514352** Código CRC: **7B7D9838**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD 5— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: 6133488823
www.cl.df.gov.br - gab3s@cl.df.gov.br

00001-00004710/2023-85

1514352v2



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
(Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 09 de janeiro de 2024.

Nome: JOÃO ALVES CARDOSO	Gabinete: 06
CPF: [REDACTED]	Nº Conta BRB: [REDACTED]

Identificação da Despesa		Nº Documento	Valor
1	Locação Escritório Político - Flaviane de Jesus Mota	S/N	R\$ 1.600,00
2	FATURA CAESB	S/N	R\$ 62,76
4	FATURA CLARO	S/N	R\$ 143,94
5	Suprema Mobilidade LTDA		R\$ 3.200,00
6	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	409784	R\$ 240,00
7	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	410176	R\$ 250,00
8	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	410741	R\$ 226,00
09	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	411189	R\$ 240,84
10	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	412349	R\$ 143,51
11	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	412724	R\$ 230,99
12	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	413176	R\$ 237,44
13	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	413800	R\$ 226,73
Valor Total			R\$ 6.802,21

Solicitação/Atesto

- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.
- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO** - Matr. 00150, Deputado(a) Distrital, em 15/01/2024, às 09:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1506690** Código CRC: **91118363**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 6— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61)3348-8062
www.cl.df.gov.br - dep.joaocardoso@cl.df.gov.br

00001-00004710/2023-85

1506690v6



CONTRATO DE LOCAÇÃO

Os signatários deste instrumento de um lado FLAVIANE DE JESUS MOTA, brasileira, casada, bancária, portadora do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED], e de outro lado o senhor JOAO ALVES CARDOSO, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens, Servidor Público Estadual, natural de Brasília-DF, portador do RG nº [REDACTED] e de CPF [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED]. A [REDACTED] F tem justo e contratado o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

Cláusula Primeira:

O primeiro nomeado aqui chamado LOCADOR, sendo proprietário da loja, sito no condomínio Beija-Flor Q.01 Lt. 08 LJ. 1B SOBRADINHO II -DF, loca ao segundo, aqui designado LOCATÁRIO, para a finalidade de um ESCRITÓRIO DE APOIO PARLAMENTAR, mediante as condições adiante estipuladas:

Cláusula Segunda:

O prazo de locação é de 12 (doze) meses a partir de 30 de JANEIRO de 2019 e a terminar em 30 de JANEIRO de 2020, não havendo prévia notificação pelas partes no período de 30 dias, considera-se automaticamente renovado o contrato de locação por igual período. Havendo notificação, o locatário se obriga a restituir o imóvel completamente desocupado, no estado em que o recebeu independentemente de interpelação judicial, ressalvada a hipótese de prorrogação da locação nos termos da lei e por autorização escrita do locador. A finalidade do objeto de locação não pode ser alterada sem o consentimento prévio e por escrito do locador.

Caso venha o LOCATÁRIO a devolver o imóvel antes do término da vigência do contrato, o mesmo pagará a título de multa o valor de 03 (três) aluguéis vigentes na data da entrega das chaves.

Parágrafo Único:

Caso o locatário não restitua o imóvel no fim do prazo contratual, pagará enquanto estiver na posse do mesmo, o aluguel mensal arbitrado pelo locador, respondendo ainda por qualquer dano que o imóvel venha a sofrer, conforme preceitua o art. 575 do código civil;

Cláusula Terceira:

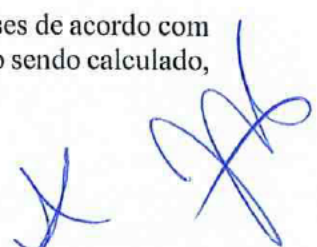
O aluguel mensal livremente convencionado nesta data é de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), que deverá ser pago até o dia 10 de cada mês seguinte ao vencido, depositado no Banco do Brasil, Agência: [REDACTED]

Parágrafo Primeiro:

Os acessórios da locação, encargos, impostos, taxas de qualquer natureza, vencem nas datas estabelecidas e serão pagos pontualmente pelo locador, não cabendo neste caso o pagamento por parte do locatário.

Parágrafo Segundo:

O aluguel mensal acima pactuado será reajustado a cada 12 (doze) meses de acordo com o índice oficial do governo ou em sua falta pelo IGPM da FGV, ou também não sendo calculado,





GAB. DEP. JOAO CARDOSO
Proc. nº 001/0003352019
Folha nº 06
Rubrica: [assinatura]
Matr. 22224

por qualquer índice de preços oficial ou não, que reflita a variação dos preços no período do reajuste.

Parágrafo Terceiro:

Em caso de mora do locatário quanto ao pagamento do aluguel e encargos locatícios, qualquer que seja o atraso, o débito será acrescido de multa moratória de 10% (dez por cento) e de 20% (vinte por cento) se judicial, além dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sem prejuízo da correção inflacionária calculada pelo índice oficial;

Cláusula Quarta:

O locatário salvo as obras que importem na segurança do imóvel obriga-se por todas as outras, devendo trazer o imóvel locado em boas condições de higiene e limpeza, com suas instalações hidráulicas e elétricas, aparelhos sanitários, pinturas, trincos e fechaduras, portas, janelas, vidros, torneiras, pias, banheiros, ralos e demais acessórios em perfeito estado de conservação e funcionamento, para assim restituí-los quando findo ou rescindido este contrato, conforme laudo de vistoria em anexo; que fica fazendo parte integrante deste instrumento, pois retrata o estado atual de conservação que o imóvel lhe fora entregue.

Parágrafo Único:

É facultado ao locador recusar o recebimento das chaves sem que o imóvel esteja em perfeitas condições, como o entregou ao locatário no início da locação. Isto ocorrendo, continuarão por conta do locatário os alugueis arbitrados (art. 575, do código civil) até a data que este restituir o imóvel nas condições em que o recebeu inclusive todos os encargos previstos neste contrato;

Cláusula Quinta:

Obriga-se mais o locatário a satisfazer a todas as exigências dos poderes públicos a que der causa e a não transferir este contrato, nem fazer modificações ou transformações no imóvel sem autorização escrita do locador;

Cláusula Sexta:

O locatário desde já faculta ao locador examinar ou vistoriar o imóvel locado quando entender conveniente, atendendo-se o disposto no inciso IX, artigo 23 da lei 8.245/91;

Cláusula Sétima:

Nenhuma intimação do serviço sanitário será motivo para o locatário abandonar o imóvel ou pedir a rescisão deste contrato, salvo procedendo vistoria judicial, que apure estar a construção ameaçando ruína;

Cláusula oitava:

Para todas as questões resultantes deste contrato, será competente o foro de SOBRADINHO-DF, seja qual for o domicílio dos contratantes, com a renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja;

Cláusula nona:

Tudo quanto for devido em razão deste contrato e que não comporte o processo executivo será cobrado em ação competente, ficando a cargo do devedor, em qualquer caso, os honorários do advogado que o credor constituir para ressalva dos seus direitos;

Cláusula Décima:

Fica estipulada a multa correspondente ao valor de 3 (três) aluguéis vigentes, na qual incorrerá a parte que infringir qualquer cláusula do presente contrato, com a faculdade para a parte inocente de poder considerar simultaneamente rescindida a locação, independente de qualquer formalidade;

Cláusula Décima Primeira:

Nenhuma benfeitoria, mesmo que útil ou necessária, poderá ser realizada no imóvel pelo locatário sem prévia autorização por escrito do locador ou seu representante legal, sob pena de rescisão deste contrato.

Parágrafo Único:

As benfeitorias porventura realizadas pelo locatário sem a devida autorização do locador ficarão incorporadas ao imóvel, independente de qualquer indenização e sem prejuízo da rescisão do presente contrato e da multa prevista na cláusula 12ª;

Cláusula Décima Segunda:

Em caso de falecimento ou falência de qualquer parte contratante, os herdeiros, espólio e/ou sucessores da parte falecida ou falida serão obrigados ao cumprimento integral deste contrato em todos os seus termos.

Cláusula Décima Terceira:

O imóvel objeto desta locação destina-se a fins Comerciais, não podendo ser mudada a sua destinação sem o consentimento expresso do locador;

Cláusula Décima Quarta:

Todos os impostos e taxas que atualmente recaem sobre o imóvel locado bem como qualquer aumento dos mesmos, ou novos que venham a ser criados pelo poder público, serão da inteira responsabilidade do locador, que se obriga a pagá-los em seus respectivos vencimentos;

Parágrafo Primeiro:

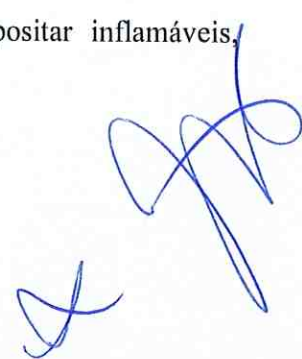
O locatário será responsável pelas despesas das contas de luz, água, energia, telefone e esgoto. São ainda de responsabilidade do locatário as multas decorrentes de eventuais atrasos nos pagamentos de qualquer uma das despesas descritas acima.

Cláusula Décima Quinta:

O locatário se obriga a pagar durante o prazo de locação e prorrogações, Apólice de seguro contra incêndio do imóvel locado que é paga uma única vez por ano (art. 22, inciso VIII, Lei 8.245-91);

Parágrafo Único:

Não obstante a feitura do seguro, ao locatário é vedado depositar inflamáveis, explosivos ou corrosivos no imóvel;



GAB. DEP. JOÃO CARDOSO
Rubr. nº 001/003352019
Folha nº 08
Rubrica: J
Matr. 22224

Cláusula Décima Sexta:

A falta de pagamento, nas épocas supra determinadas, dos alugueis, encargos, seguros, impostos e taxas, por si só constituirá o locatário em mora, independente de qualquer notificação, interpelação ou aviso extrajudicial;

Cláusula Décima Sétima:

Se o locador admitir em benefício do locatário qualquer atraso no pagamento do aluguel e demais despesas que lhe incumba, ou no cumprimento de qualquer outra obrigação contratual, essa tolerância não poderá ser considerada como alteração das condições deste contrato, pois se constituirá em ato de mera liberdade do locador;

Cláusula Décima Oitava:

Para todas as ações judiciais decorrentes do presente contrato, as partes contratantes autorizam a CITAÇÃO, INTIMAÇÃO ou NOTIFICAÇÃO por via postal com aviso de recebimento, ou ainda, se necessário, pelas demais formas previstas no Código do Processo Civil;

Cláusula Décima Nona:

Por ocasião de devolução do imóvel ao termo da locação, o locatário deverá marcar com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência a vistoria do mesmo, com as contas de luz, água e telefone devidamente quitadas;

Cláusula Vigésima:

O locatário se obriga a providenciar junto às companhias de água e luz, dentro do prazo de 3 (três) dias, as transferências das contas de consumo para o seu nome, comprovando a obrigação junto ao locador com a apresentação do documento respectivo, sob pena de rescisão do presente contrato.

Cláusula Vigésima Primeira:

E por assim estarem contratados, assinam o presente, em 02 (duas) vias, juntamente com as testemunhas abaixo.

Sobradinho – DF, 30 de janeiro de 2019.

ANAMARIA
2º OF. NOTAS SOB. INDI. D. C.

FLAVIANE DE JESUS MOTA
Locador

JOÃO ALVES CARDOSO
Locatário

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS.
PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL
Quadra Central, Bloco 7, Loja 5, Ed. Sylvia, Sobradinho/DF - Cep: 73.010-517 - Fone: 61 3298-3300
www.cartoriosobradinho.com.br contato@cartoriosobradinho.com.br

Reconhecimento por autenticidade a(s) firma(s) de:
[21616101]-FLAVIANE DE JESUS MOTA

TJDFT20190180019093HQFD
Selo disponível no site: www.tjdft.jus.br
Em testemunho da da verdade.
Sobradinho/DF, 30/01/2019.
003-ANA MARIA LIMA DO NASCIMENTO



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS.
PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL
Quadra Central, Bloco 7, Loja 5, Ed. Sylvia, Sobradinho/DF - Cep: 73.010-517 - Fone: 61 3298-3300
www.cartoriosobradinho.com.br contato@cartoriosobradinho.com.br

Reconhecimento por semelhança a(s) firma(s) de:
[21615kM1]-JOAO ALVES CARDOSO

TJDFT20190180019097MGSC
Selo disponível no site: www.tjdft.jus.br
Em testemunho da da verdade.
Sobradinho/DF, 30/01/2019.
003-ANA MARIA LIMA DO NASCIMENTO





Distrito Federal - DF
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

VIA SEFAZ

2ª Via de Documento de Arrecadação
IPTU/TLP 2019 - Internet

Nome ou Razão Social

FLAVIANE DE JESUS MOTA

Endereço

CD V BEIJA FLOR QD 1 LT 8

Detalhes

Alíquota : 1,00 FI: 100,0000

Área Terreno: 166,95 KT: 0,25

Área Construída: 333,90 KC: 1,00

Base de Cálculo do IPTU : 144.759,36

Valor IPTU: 940,92

Valor IPTU RESIDENCIAL : 217,13

[-]DESCONTO 5% : 47,04

Valor TLP : 358,45

Valor IPTU COMERCIAL : 723,79

AVISO AOS BANCOS: RECEBER ATE: 10 / 06 / 2019

856400000126 523300091007 619000049004 220100912520

01.CF/DF	
02.Cod Receita	1252
03.Cota ou Refer.	00/19
04.Vencimento	10/06/19
05.Exercício	2019
06.Inscrição	49002201
07.Placa/Chassi	
08.NºProc./AIA/Not.	
09.CPF/CNPJ	
10.Res. SEFAZ	0009
11.Res. SEFAZ	17
12.Res. SEFAZ	
13.Principal - R\$	1.252,33
14.Multa - R\$	0,00
15.Juros - R\$	0,00
16.Outros - R\$	0,00
17.Valor Total - R\$	1.252,33



Corte Aqui

Autenticar no Verso



Distrito Federal - DF
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

VIA CONTRIBUINTE

2ª Via de Documento de Arrecadação
IPTU/TLP 2019 - Internet

Nome ou Razão Social

FLAVIANE DE JESUS MOTA

Endereço

CD V BEIJA FLOR QD 1 LT 8

Detalhes

Alíquota : 1,00 FI: 100,0000

Área Terreno: 166,95 KT: 0,25

Área Construída: 333,90 KC: 1,00

Base de Cálculo do IPTU : 144.759,36

Valor IPTU: 940,92

Valor IPTU RESIDENCIAL : 217,13

[-]DESCONTO 5% : 47,04

Valor TLP : 358,45

Valor IPTU COMERCIAL : 723,79

AVISO AOS BANCOS: RECEBER ATE: 10 / 06 / 2019

856400000126 523300091007 619000049004 220100912520

01.CF/DF	
02.Cod Receita	1252
03.Cota ou Refer.	00/19
04.Vencimento	10/06/19
05.Exercício	2019
06.Inscrição	49002201
07.Placa/Chassi	
08.NºProc./AIA/Not.	
09.CPF/CNPJ	
10.Res. SEFAZ	0009
11.Res. SEFAZ	17
12.Res. SEFAZ	
13.Principal - R\$	1.252,33
14.Multa - R\$	0,00
15.Juros - R\$	0,00
16.Outros - R\$	0,00
17.Valor Total - R\$	1.252,33



Corte Aqui

Autenticar no Verso

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO



Por este instrumento, de um lado **FLAVIANE DE JESUS MOTA**, brasileira, casada, bancária, portadora do RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED]

e de outro lado o senhor **JOÃO ALVES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED]

Sobradinho-DF, ajustam aditar a locação referente ao imóvel, sito no **Condomínio Beija-Flor, Quadra 01, Lote 08, Loja 1B, Sobradinho II-DF**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira:

Conforme estabelecido na **CLÁUSULA SEGUNDA** do instrumento contratual, prorroga-se a locação do imóvel pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 31 de janeiro de 2020 e a terminar em 31 de janeiro de 2021.

Cláusula Segunda:

Conforme estabelecido na **CLÁUSULA TERCEIRA** do instrumento contratual, o aluguel mensal livremente convencionado é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), que deverá ser pago até o dia 10 de cada mês seguinte ao vencido, depositado no Banco do Brasil, Agência: [REDACTED] Conta: [REDACTED] Conta Corrente, titular **FLAVIANE DE JESUS MOTA**, CPF nº [REDACTED]

Cláusula Terceira:

As partes acima qualificadas **RATIFICAM** todas as demais cláusulas do contrato principal celebrado anteriormente, para o qual permanecem obrigados, para todos os fins de direito.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente ADITAMENTO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sobradinho – DF, 31 de janeiro de 2020.

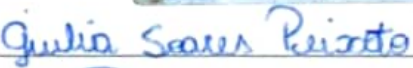

FLAVIANE DE JESUS MOTA

Locador


JOÃO ALVES CARDOSO

Locatário



Testemunha 1: 

Testemunha 2: 

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO



Por este instrumento, de um lado **FLAVIANE DE JESUS MOTA**, brasileira, casada, bancária, portadora do RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] e de outro lado o senhor **JOÃO ALVES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº [REDACTED] CPF [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] ajustam aditar a locação referente ao imóvel, sito no **Condomínio Beija-Flor, Quadra 01**, [REDACTED] mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira:

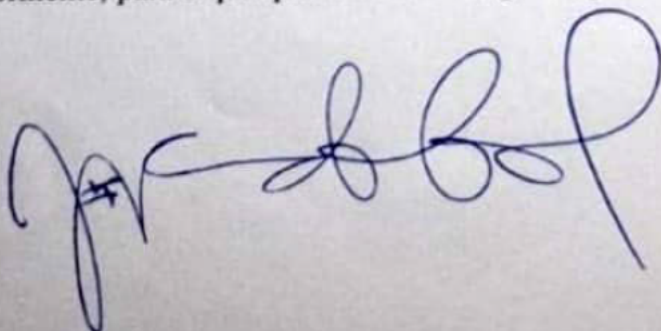
Conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, prorroga-se a locação do imóvel pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2021 e a terminar em 31 de janeiro de 2022.

Cláusula Segunda:

Conforme estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA do instrumento contratual, o aluguel mensal livremente convencionado é de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), que deverá ser pago até o dia 10 de cada mês seguinte ao vencido, depositado no Banco do Brasil, Agência: [REDACTED] Conta: [REDACTED] Conta Corrente, titular FLAVIANE DE JESUS MOTA, CPF [REDACTED]

Cláusula Terceira:

As partes acima qualificadas RATIFICAM todas as demais cláusulas do contrato principal celebrado anteriormente, para o qual permanecem obrigados, para todos os fins de direito.



E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente ADITAMENTO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sobradinho – DF, 01 de fevereiro de 2021.

FERNANDA
2ª OF. NOTAS
SOBRADINHO/DF

FLAVIANE DE JESUS MOTA

Locador

FERNANDA
2ª OF. NOTAS
SOBRADINHO/DF

JOÃO ALVES CARDOSO

Locatário

2ª OF. NOTAS
FERNANDA

Testemunha 1:

Nome: Alberto G. da S. Junior

CPF: [REDACTED]

Testemunha 2:

Nome: Julia Soares Reizoto

CPF: [REDACTED]



TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO



Por este instrumento, de um lado **FLAVIANE DE JESUS MOTA**, brasileira, casada, bancária, portadora do RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] e de outro lado o senhor **JOÃO ALVES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador do [REDACTED] residente e domiciliado na DF [REDACTED], Sobradinho-DF, ajustam aditar a locação referente ao imóvel, sito no **Condomínio Beija-Flor, Quadra 01, Lote 08, Loja 1B, Sobradinho II-DF**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira:

Conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, prorroga-se a locação do imóvel pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2022 e a terminar em 31 de janeiro de 2023.

Cláusula Segunda:

Conforme estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA do instrumento contratual, o aluguel mensal livremente convencionado é de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), que deverá ser pago até o dia 10 de cada mês seguinte ao vencido, depositado no Banco do Brasil, Agência: [REDACTED], Conta: [REDACTED] Conta Corrente, titular FLAVIANE DE JESUS MOTA, CPF nº [REDACTED]

Cláusula Terceira:

As partes acima qualificadas RATIFICAM todas as demais cláusulas do contrato principal celebrado anteriormente, para o qual permanecem obrigados, para todos os fins de direito.



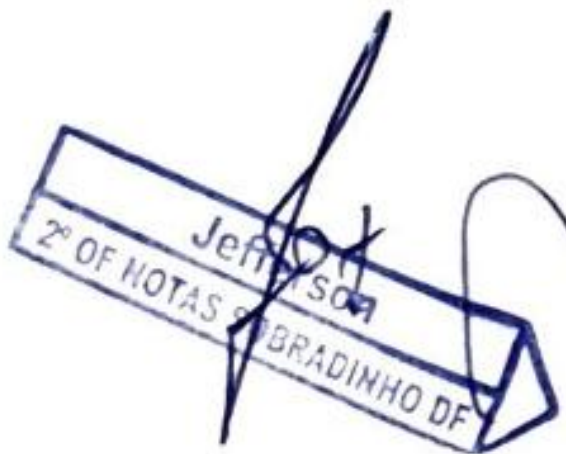
E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente ADITAMENTO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sobradinho – DF, 01 de fevereiro de 2022.



FLAVIANE DE JESUS MOTA

Locador



JOÃO ALVES CARDOSO

Locatário

Testemunha 1:

Nome: _____.

CPF: _____.

Testemunha 2:

Nome: _____.

CPF: _____.

Cartório do 2º Ofício
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL
Quadra Central, Bloco 7, Loja 5, Ed. Sylvania, Sobradinho/DF - Cep: 73.010-517 - Fone: 61 3298-3300
www.cartoriosobradinho.com.br contato@cartoriosobradinho.com.br

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
[3hSnPF00]-FLAVIANE DE JESUS MOTA

O cartório não se responsabiliza pelo exame da titularidade dos direitos
TJDFT20220180025545LXSS
Selo disponível no site: www.tjdft.jus.br
Em testemunho _____ da verdade.
Sobradinho/DF, 10/02/2022.
107-RODRIGO DE OLIVEIRA RABELO SANTANA

[Handwritten signature]
[Circular stamp: 2º Ofício, Jefferson, SOBRADINHO]


Cartório do 2º Ofício
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL
Quadra Central, Bloco 7, Loja 5, Ed. Sylvania, Sobradinho/DF - Cep: 73.010-517 - Fone: 61 3298-3300
www.cartoriosobradinho.com.br contato@cartoriosobradinho.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
[3hSnody0]-JCAO ALVES CARDOSO

O cartório não se responsabiliza pelo exame da titularidade dos direitos
TJDFT20220180025543CCLE
Selo disponível no site: www.tjdft.jus.br
Em testemunho _____ da verdade.
Sobradinho/DF, 10/02/2022.
107-RODRIGO DE OLIVEIRA RABELO SANTANA

[Handwritten signature]
[Circular stamp: 2º Ofício, Jefferson, SOBRADINHO]


RECIBO

Eu, FLAVIANE DE JESUS MOTA, inscrita no CPF nº [REDACTED] RG nº [REDACTED], recebi do Sr. JOÃO ALVES CARDOSO, brasileiro, inscrito no CPF nº [REDACTED] RG nº [REDACTED] SSP/DF, residente e domiciliado à DF [REDACTED] CEP [REDACTED]

Sobradinho/DF, a quantia de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), no dia 26 de dezembro de 2023, referente ao aluguel da loja situada no endereço Condomínio Beija Flor, Quadra 01, Lote 08, Loja 1B, Sobradinho II/DF, com a finalidade de escritório parlamentar, de minha propriedade, dando-lhe por este recibo a devida quitação.

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2023.



FLAVIANE DE JESUS MOTA



Comprovante de Pagamento Pix

Data: 26/12/2023

Hora: 10:24:32

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	██████████
Cpf/Cnpj	██████████
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile
PSP Pagador	Banco de Brasília S.A.

Dados de Destino do Pix

Chave	69364915100
Nome do Titular	FLAVIANE DE JESUS MOTA
Cpf/Cnpj	██████████
Valor	1.600,00
PSP Recebedor	BCO DO BRASIL S.A.
ID	E0000020820231226132416578805525
Data do Pagamento	26/12/2023
Hora do Pagamento	10:24:31
NSU da Transação	4147930323
Autenticação Eletrônica	5694605C49

Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515
SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Data:26/12/2023

Hora:10:23:32

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	[REDACTED]
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Arrecadação

Código da Transação	184016
Código de Barras	826600000000-2 62760008489-1 94600000002-0 31210400001-2
Tipo de Arrecadação	Concessionária de Água
Código do Convênio	8
Beneficiário/Convênio	CAESB
Data de Vencimento	10/01/2024
Data do Pagamento	26/12/2023
Hora do Pagamento	10:23:32
Situação	Pago
Valor do Documento	62,76
Valor do Pagamento	62,76
Descrição	-
Autenticação Eletrônica	6A5B9D661F
NSU da Transação	4147926088

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

002/003



Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.
Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha Claro:



Claro net virtua



NETFONE ILIM BRASIL TOTAL



Saldo de pontos em 15/09/23
Pontos resgatados em 11/23

3.083
0

descrição

total



Claro net virtua

143,94

Valor total
143,94



Claro net virtua

Mensalidade Claro net virtua

01/11/23 A 30/11/23 OFERTA CONJUNTA BANDA LARGA 600 MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS	143,94
Sub-Total Mensalidade Claro net virtua	143,94
Total Claro net virtua	143,94

FIQUE ATENTO CONTRA FRAUDES E UTILIZE SEMPRE OS CANAIS OFICIAIS DA CLARO.

A Claro **não entra em contato** por telefone ou WhatsApp com seus clientes para falar sobre:



INTERRUPÇÃO DE
SUA INTERNET



INTERRUPÇÃO DE
SINAL DA SUA TV



ATUALIZAÇÃO
DE CADASTRO



INDICAR SERVIÇOS
DE OUTRAS OPERADORAS



Juntos contra a fraude. Conheça nossos **Canais Oficiais** e saiba mais em: claro.com.br/seguranca.

Você merece o novo.



Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja
- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.
Deficiente auditivo ou surdo acesse claro.com.br/minha-claro para Atendimento Chat, Vídeo Chamada ou ligue 142 de um aparelho telefônico com dispositivo TDD.

Ligue 10 621 para informações, atendimento técnico, financeiro, compra de serviços, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).
Ouvidoria 08007 010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
040 235109665152,
040 23510871 6683,
040 2249680 28660,
040 224885944 999,
040 224831313869

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A., BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA S.A., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, FATLOJ, MULTIPAGOS

Cliente JOAO ALVES CARDOSO	Identificação para Débito NET SERVICOS 0400499155611	Mês Referência Novembro/2023	Vencimento 20/12/2023	Valor 143,94
-------------------------------	---	---------------------------------	--------------------------	-----------------

84610000001-3 43940162202-2 31220040000-9 00348050105-9



Pague
com
Pix
[Clique
Aqui](#)





COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Data:19/12/2023

Hora:20:21:49

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	██████████
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Arrecadação

Código da Transação	188425
Código de Barras	8461000001-3 43940162202-2 31220040000-9 00348050105-9
Tipo de Arrecadação	Concessionárias
Código do Convênio	162
Beneficiário/Convênio	CLARO SA
Data de Vencimento	20/12/2023
Data do Pagamento	19/12/2023
Hora do Pagamento	20:21:49
Situação	Pago
Valor do Documento	143,94
Valor do Pagamento	143,94
Descrição	-
Autenticação Eletrônica	8085765A31
NSU da Transação	4121712798



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULO OUTROS BANCOS

Data: 26/12/2023

Hora: 10:21:29

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	██████████
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Título Outros Bancos

Código da Transação	320002
Código de Barras	01697.48910 56052.026301 01434.909832 1 95760000320000
Data de Vencimento	26/12/2023
Data do Pagamento	26/12/2023
Hora do Pagamento	10:21:28
Situação	Pago
Valor do Documento	3.200,00
Desconto	0,00
Abatimento	0,00
Juros	0,00
Multa	0,00
Valor do Pagamento	3.200,00
Descrição	-
Nome do Beneficiário	SUPREMA VEICULOS LTDA
CPF ou CNPJ do Beneficiário	07.726.448/0001.36
Nome Fantasia do Beneficiário	SUPREMA VEICULOS LTDA
Nome do Pagador	JO_O ALVES CARDOSO
CPF ou CNPJ do Pagador	██████████
Autenticação Eletrônica	6B88756048
NSU da Transação	4147916913

Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515
SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

 SUPREMA MOBILIDADE LTDA CNPJ: 24.894.397/0001-70 SIA Trecho 2 LOTE 370, Brasília/DF CEP:71200020 TEL:				FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CNPJ (MF): 24.894.397/0001-70 Insc. Estadual: ISENTO Data Emissão: 09/01/2024	
FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	
VALOR R\$	NÚMERO	VALOR R\$	NÚMERO	10/01/2024	
3.200,00	000154	3.200,00	000154		
Para uso da Inst. Financeira					

Sacado: JOAO ALVES CARDOSO

Endereço:

Município / Estado: /

CEP:

Insc. CNPJ (MF):

Insc. Estadual:

Valor por Extensão TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO	TOTAL
Locação de carro sem motorista, para desempenho do exercício das atividades parlamentares. Período 01/12/2023 ao dia 31/12/2023. VERSA REU8J44. Fatura quitada. OK	1	3.200,00	3.200,00
VALOR DOS SERVIÇOS R\$			3.200,00

OBSERVAÇÃO

Atividade não sujeita ao ISSQN e à emissão de NF conforme Lei 116/03 - Item 3.01

CNPJ
24.894.397/0001-70
SUPREMA MOBILIDADE LTDA
SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 10
LOTE 13 - ZONA INDUSTRIAL
GUARÁ - CEP: 71.250-050
BRASÍLIA - DF

RECEBIDO

Em 09/01/24

Ass:

CNPJ: 00.012.211/0002-25
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - RD 01
AR ESPERANCA PARA RUSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
3	GASOLINA ADITIVADA	
40 747 L	5,890	40,00
Qtde. Total de Itens		40 747
Valor Total R\$		40,00
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD		240,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5323 1200 0122 1100 0225 8500 1000 4097 8414 1305 8962

Consumidor CPF: [REDACTED]
JOAO ALVES CARDOSO
COND DE VIVENDAS ALVORADA 01, 06 - CONJ B CASA 6 - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

NFCe NR: 409784 Série-1 01/12/2023 00:55:40

Protocolo de Autorização: 353230611310953
Data de Autorização: 01/12/2023 00:55:38



Iributos Incidentes (Lei Federal 17.741/12)
Total R\$ 43,20
R\$: 0,00 Federal e 43,20 Estadual

#CF:804 EI1131441 810 EF1131482 580 V40 747
PLACA: REU8J44 UDON: 0,0
PROCON DF FONE 151
END: SCS -8 50/60 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF
"DECRETO 10638/2021 - ALIQUOTA DE PIS E COFINS DO BLEO B
IESEL ESTAD ZERADAS
100 - Autorizado o uso da NF-e
DANFE REIMPRESSAO
Adaptive Business - 3 23 01 S2 - www.adaptive.com.br

Drive Car

Recebemos

01 / 10 / 2023

Stefano Almeida
Drive Car

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
 5323 1200 0122 1100 0225 6500 1000 4101 7613 7758 3304

NFC-e NR: 410176 Série: 1 02/12/2023 21:57:04



END: SCS - 8 50/80 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF
"DECRETO 10838/2021 - ALIQUOTA DE PIS E COFINS DO OLEO U
IESEL ESTAO ZERADAS
100 - Autorizado o uso da NF-e
DANFE REIMPRESSAO
Adaptive Business - 3.23.01.32 - www.adaptive.com.br

Recebemos

02 / 1 / 2023
M. J. Alves
V. Car

CNPJ: 00.012.211/0002-25
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - 00 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
QTD, UN.	VL UNIT(R\$)	
3	GASOLINA ADITIVADA	
38,370 L	5,890	226,00
Qtde. Total de Itens		38,370
Valor Total R\$		226,00
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD		226,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5323 1200 0122 1100 0225 6500 1000 4107 4115 8645 2684

Consumidor CPF: [REDACTED]
JOAO ALVES CARDOSO
CAND DE VIVENDAS ALVORADA 01 06 - CONJ B CASA 6 - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

NFC-e NR: 410741 Série:1 06/12/2023 08:03:00

Protocolo de Autorização: 353230621528082
Data de Autorização: 06/12/2023 08:03:01



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 40,68
R\$: 0,00 Federal e 40,68 Estadual

ICF: 801 E10022789 000 EF0022807 370 V38,370
PLACA: REV-8J44 ODOM: 0,0
PRODUM DF FONE 151
FND - SES - 6 50/60 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF
"DLC" 03/2021 - ALIQUOTA DE PIS E COFINS DO ULEU 0
IESEL ESTAO ZERADAS
100 - Autorizado o uso da NF-e
Adaptive Business - 3,23,01,32 - www.adaptive.coa.br

Recebemos

07/12/2023

Ana Raquel
Drive Car

CNPJ: 00.012.211/0002-25
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - 00 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAO	TOTAL
QTD: UN.	VL: UNIT(R\$)	
3	GASOLINA ADITIVADA	
40,890 L	5,890	240,84
Qtde. Total de Itens		40,890
Valor Total R\$		240,84
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD		240,84

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5323 1200 0122 1100 0225 6500 1000 4111 8916 4944 6517

Consumidor CPF: [REDACTED]
JOAO ALVES CARDOSO

NFC-e NR: 411189 Série: 1 08/12/2023 22:31:55

Protocolo de Autorização: 353230628042715
Data de Autorização: 08/12/2023 22:31:56



Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/12)
Total R\$ 43,35
R\$: 0,00 Federal e 43,35 Estadual

ICF: B02 E10011893,380 EFD011934,270 V40,890
PLACA: REU8J44 DDON: 0,0
PROCON DF FUMI 151
END: SCS -8 50/60 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF
"DECRETO 10638/2021 - ALIQUOTA DE PIS E COFINS DO OLEO D
IESEL ESTAO ZERADAS
100 - Autorizado o uso da NF-e
Adaptive Business - 3.23.01.32 - www.adaptive.com.br

Recebemos

08 11 2 1 2023

Rafael Pina Jr
Drive Car

Annual

Drive Car

Recebemos

CNPJ: 00.012.211/0002-25
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTÍVEIS LTDA - DD 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

**Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

CODIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
1	ETANOL HIDRATADO	143,51
41,120 L	3,490	
	Acréscimo: 0,01	
Qtde. Total de Itens		41,120
Valor Total R\$		143,50
Acréscimo R\$		0,01
Valor a Pagar R\$		143,51
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD		143,51

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5323 1200 0122 1100 0225 6500 1000 4123 4915 5101 7790

Consumidor CPF [REDACTED]
JONAS ALVES CARDOSO
COND DE VIVENDAS ALVORADA 01 06 - CONJ B CASA 6 - SOBRA
DINHO
BRASILIA - DF

NFC-e NR: 412349 Série: 1 15/12/2023 11:50:24

Protocolo de Autorização: 353230640930499
Data de Autorização: 15/12/2023 11:50:25



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 45,13
R\$: 19,30 Federal e 25,83 Estadual

#CF: B16 E1978442,500 EF1978483,620 V41,120
PROCON DF FONE 151
END: SCS -B 50/60 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF
"DECRETO 10838/2021 - ALIQUOTA DE PIS E COFINS DO OLEO D
IESEL ESTAD ZERADAS
100 - Autorizado o uso da NF-e
Adaptive Business - 3.23.01.32 - www.adaptive.com.br

Scanned with CamScanner

CNPJ: 00.012.211/0002-25
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - DD 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
3	GASOLINA ADITIVADA	
39,217 L	5,890	230,99
Recb. Total de Itens		39,217
Valor Total R\$		230,99
Forma PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-VISA		230,99

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.br/consultarNFCe.aspx>
5323 1200 0122 1100 0225 6500 1000 4127 2418 2178 1348

Consumidor CPF: [REDACTED]
JOAO ALVES CARDOSO

NFC-e NR: 412724 Série:1 18/12/2023 22:10:34

Protocolo de Autorização: 353230648477933
Data de Autorização: 18/12/2023 22:10:27



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 41,58
R\$: 0,00 Federal e 41,58 Estadual

#CF:B04 E11137989,450 EF1138008,870 V39,217

PLACA: REU8J44 ODOM: 0,0

PROCON DF FONE 151

END: SCS - B 50/60 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF
"DECRETO 10638/2021 - ALIQUOTA DE PIS E COFINS DO DLED I
IESEL ESTAO ZERADAS

100 - Autorizado o uso da NF-e

DANFE REIMPRESSÃO

Adaptive Business - 3.23.01.32 - www.adaptive.com.br

CNPJ: 00.012.211/0002-25
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - MD 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
3	GASOLINA ADITIVADA	237,44
40,312 L	5,890	
Qtde. Total de Itens		40,312
Valor Total R\$		237,44
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD		237,44

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5323 1200 0122 1100 0225 6500 1000 4131 7612 3726 1006

Consumidor CPF: [REDACTED]
JOAO ALVES CARDOSO
COND DE VIVENDAS ALVORADA 01 06 CONJ B CASA 6 - SOBRA
DINHO
BRASILIA - DF

NFC-e NR: 413176 Série: 1 23/12/2023 11:04:27

Protocolo de Autorização: 353230658289255
Data de Autorização: 23/12/2023 11:04:24



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)

Total R\$ 80,26

R\$: 28,97 Federal e 51,29 Estadual

#CF: B02 E10013789,610 EF0013829,920 V40,312

PLACA: REU8J44 ODOM: 0,0

PROCON DF FONE 151

END: SCS -B 50/80 240 A - ASA SUL BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Quantidade	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Carro	40.315	40.315
TOTAL			40.315

Consulte pela chave de acesso em
http://www.fazenda.gov.br/consultas/ceps.aspx
2523 1500 0125 1100 0252 6200 1000 4131 7812 3758 1008

Consultador CPF: 27127728188
JOÃO ALVES CARDOZO
CPF: 27127728188

Recebemos
23/12/2023
Yomarah Karinne
Drive Car



Tráfego Incidentes (Lei Federal 12.741/12)
Total R\$ 80,28
R\$ 28,97 Federal e 51,31 Estadual
ACE-805 E10013788 R10 E10013028 350 140 315
PLACA: REN014A DOM: 0.0
RONDON DE FOME 121
END: 252 - 8 20/80 240 A - 824 SUL - BRASILIA - DF
DECLARACAO 10886/2021 - ALIQUOTA DE PIS E COFINS DA OLEO D
ISSUEL ESTAO ZEROADAS
100 - Autorizado o uso da NF-e
DANTE REIMPRESSA
Adaptative Business - 8 23 01 32 - www.adaptative.com.br

CNPJ: 00.012.211/0002-25
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
2	GASOLINA C COMUM	
40,560 L	5,590	226,73
Qtde. Total de Itens		40,560
Valor Total R\$		226,73
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGD R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD		226,73

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5323 1200 0122 1100 0225 6500 1000 4138 0018 7175 2425

Consumidor CPF: [REDACTED]
JOAO ALVES CARDOSO

NFC-e NR: 413800 Série:1 30/12/2023 16:04:28

Protocolo de Autorização: 353230671904844
Data de Autorização: 30/12/2023 16:04:25



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 40,81
R\$: 0,00 Federal e 40,81 Estadual

BCF: B11 E11294421,810 EF1294462,370 V40,560
PLACA: REU8J44 ODDM: 0,0
PROCON DF FONE 151
END: SCS -B 50/60 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF
"DECRETO 10638/2021 - ALIQUOTA DE PIS E COFINS DO OLEO D
IESEL ESTAO ZERADAS
100 - Autorizado o uso da NF-e
DANFE REIMPRESSAO
Adaptive Business - 3.23.01.32 - www.adaptive.com.br

Recebemos
30 - 119 / 2023
Dante
Drive Car

Visualizar NFC e Detalhada

Imprimir Danfe



Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01	
CNPJ: 00.012.211/0002 25	
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N, , SOBRADINHO, BRASILIA, DF	
GASOLINA C COMUM (Cód: 2) Qtde.: 33.330 UN: L VI. Unit.: 5,59	VI. Total 186,31
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	186,31
Forma de pagamento: Cartão de Débito	Valor pago R\$: 186,31
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	33,54

Consumidor	
CPF:	
Logradouro:	

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso: 5323 1100 0122 1100 0225 6500 1000 3886 5817 8537 5229	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL	
Número: 388658 Série: 1 Emissão: 02/11/2023 16:20:09 - Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 353230557262060 02/11/2023 16:20:09	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 16/1/2024 14:36:54

Voltar principal

Visualizar NFC e Detalhada

Imprimir Danfe



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01	
CNPJ: 00.012.211/0002 25	
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N, , SOBRADINHO, BRASILIA, DF	
GASOLINA ADITIVADA (Cód: 3) Qtde.: 33.455 UN: L VI. Unit.: 5,89	VI. Total 197,05
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	197,05
Forma de pagamento: Cartão de Débito	Valor pago R\$: 197,05
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	35,47

Consumidor	
CPF:	
Logradouro:	

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso: 5323 1100 0122 1100 0225 6500 1000 3939 5417 4810 0082	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL	
Número: 393954 Série: 1 Emissão: 07/11/2023 20:15:17 - Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 353230567084452 07/11/2023 20:15:17	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 16/1/2024 14:37:27

Voltar principal

Visualizar NFC e Detalhada

Imprimir Danfe



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01	
CNPJ: 00.012.211/0002 25	
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N, , SOBRADINHO, BRASILIA, DF	
GASOLINA ADITIVADA (Cód: 3) Qtde.: 40.722 UN: L VI. Unit.: 5,89	VI. Total 239,85
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	239,85
Forma de pagamento: Cartão de Débito	Valor pago R\$: 239,85
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	43,17

Consumidor	
CPF:	
Logradouro:	

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso: 5323 1100 0122 1100 0225 6500 1000 3970 7817 0655 0960	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL	
Número: 397078 Série: 1 Emissão: 10/11/2023 19:12:55 - Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 353230573002815 10/11/2023 19:12:55	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 16/1/2024 14:37:46

Voltar principal

Visualizar NFC e Detalhada

Imprimir Danfe



Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01	
CNPJ: 00.012.211/0002 25	
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N, , SOBRADINHO, BRASILIA, DF	
GASOLINA ADITIVADA (Cód: 3) Qtde.: 34.732 UN: L VI. Unit.: 5,89	VI. Total 204,57
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	204,57
Forma de pagamento: Cartão de Débito	Valor pago R\$: 204,57
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	36,82

Consumidor	
CPF:	
Logradouro:	

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso: 5323 1100 0122 1100 0225 6500 1000 4006 2917 4611 0746	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL	
Número: 400629 Série: 1 Emissão: 14/11/2023 13:01:38 - Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 353230579750095 14/11/2023 13:01:38	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 16/1/2024 14:38:06

Voltar principal

Visualizar NFC e Detalhada

Imprimir Danfe



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01	
CNPJ: 00.012.211/0002 25	
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N, , SOBRADINHO, BRASILIA, DF	
GASOLINA C COMUM (Cód: 2) Qtde.: 43.925 UN: L VI. Unit.: 5,49	VI. Total 241,15
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	241,15
Forma de pagamento: Cartão de Débito	Valor pago R\$: 241,15
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	43,41

Consumidor	
CPF:	
Logradouro:	

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso: 5323 1100 0122 1100 0225 6500 1000 4080 7315 9860 8310	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL	
Número: 408073 Série: 1 Emissão: 23/11/2023 11:24:55 - Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 353230596210452 23/11/2023 11:24:55	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 16/1/2024 14:38:25

Voltar principal

Visualizar NFC e Detalhada

Imprimir Danfe



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01	
CNPJ: 00.012.211/0002 25	
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N, , SOBRADINHO, BRASILIA, DF	
GASOLINA ADITIVADA (Cód: 3) Qtde.: 26.810 UN: L VI. Unit.: 5,79	VI. Total 155,23
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	155,23
Forma de pagamento: Cartão de Débito	Valor pago R\$: 155,23
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	27,94

Consumidor	
CPF:	
Logradouro:	

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso: 5323 1100 0122 1100 0225 6500 1000 4085 1314 4249 9970	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL	
Número: 408513 Série: 1 Emissão: 24/11/2023 14:37:19 - Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 353230598659925 24/11/2023 14:37:20	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 16/1/2024 14:38:47

Voltar principal

Visualizar NFC e Detalhada

Imprimir Danfe



Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01	
CNPJ: 00.012.211/0002 25	
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N, , SOBRADINHO, BRASILIA, DF	
GASOLINA C COMUM (Cód: 2) Qtde.: 42.537 UN: L VI. Unit.: 5,49	VI. Total 233,53
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	233,53
Forma de pagamento: Cartão de Débito	Valor pago R\$: 233,53
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	42,04

Consumidor	
CPF:	
Logradouro:	

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso: 5323 1100 0122 1100 0225 6500 1000 4092 1818 4984 8123	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL	
Número: 409218 Série: 1 Emissão: 28/11/2023 09:26:44 - Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 353230605699220 28/11/2023 09:26:43	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 16/1/2024 14:39:08

Voltar principal

Visualizar NFC e Detalhada

Imprimir Danfe



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01	
CNPJ: 00.012.211/0002 25	
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N, , SOBRADINHO, BRASILIA, DF	
GASOLINA ADITIVADA (Cód: 3) Qtde.: 40.747 UN: L VI. Unit.: 5,89	VI. Total 240,00
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	240,00
Forma de pagamento: Cartão de Débito	Valor pago R\$: 240,00
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	43,20

Consumidor	
CPF:	
Logradouro:	

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso: 5323 1200 0122 1100 0225 6500 1000 4097 8414 1305 8962	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL	
Número: 409784 Série: 1 Emissão: 01/12/2023 00:55:40 - Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 353230611310953 01/12/2023 00:55:41	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 22/1/2024 16:57:21

Voltar principal

Visualizar NFC e Detalhada

Imprimir Danfe



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01	
CNPJ: 00.012.211/0002 25	
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N, , SOBRADINHO, BRASILIA, DF	
GASOLINA ADITIVADA (Cód: 3) Qtde.: 42.445 UN: L VI. Unit.: 5,89	VI. Total 250,00
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	250,00
Forma de pagamento: Cartão de Débito	Valor pago R\$: 250,00
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	45,00

Consumidor	
CPF:	
Logradouro:	

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso: 5323 1200 0122 1100 0225 6500 1000 4101 7613 7758 3304	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL	
Número: 410176 Série: 1 Emissão: 02/12/2023 21:57:04 - Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 353230615770418 02/12/2023 21:57:04	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 22/1/2024 16:57:44

Voltar principal

Visualizar NFC e Detalhada

Imprimir Danfe



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01	
CNPJ: 00.012.211/0002 25	
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N, , SOBRADINHO, BRASILIA, DF	
GASOLINA ADITIVADA (Cód: 3) Qtde.: 38.370 UN: L VI. Unit.: 5,89	VI. Total 226,00
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	226,00
Forma de pagamento: Cartão de Débito	Valor pago R\$: 226,00
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	40,68

Consumidor	
CPF:	
Logradouro:	

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso: 5323 1200 0122 1100 0225 6500 1000 4107 4115 8645 2684	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL	
Número: 410741 Série: 1 Emissão: 06/12/2023 08:03:00 - Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 353230621528082 06/12/2023 08:03:00	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 22/1/2024 16:58:02

Voltar principal

Visualizar NFC e Detalhada

Imprimir Danfe



Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01	
CNPJ: 00.012.211/0002 25	
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N, , SOBRADINHO, BRASILIA, DF	
GASOLINA ADITIVADA (Cód: 3) Qtde.: 40.890 UN: L VI. Unit.: 5,89	VI. Total 240,84
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	240,84
Forma de pagamento: Cartão de Débito	Valor pago R\$: 240,84
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	43,35

Consumidor	
CPF:	
Logradouro:	

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso: 5323 1200 0122 1100 0225 6500 1000 4111 8916 4944 6517	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL	
Número: 411189 Série: 1 Emissão: 08/12/2023 22:31:55 - Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 353230628042715 08/12/2023 22:31:55	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 22/1/2024 16:58:20

Voltar principal

Visualizar NFC e Detalhada

Imprimir Danfe



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01	
CNPJ: 00.012.211/0002 25	
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N, , SOBRADINHO, BRASILIA, DF	
ETANOL HIDRATADO (Cód: 1) Qtde.: 41.120 UN: L VI. Unit.: 3,49	VI. Total 143,51
Qtd. total de itens:	1
Valor total R\$:	143,51
Outras despesas R\$:	0.01
Valor a pagar R\$:	143,51
Forma de pagamento: Cartão de Débito	Valor pago R\$: 143,51
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	45,13

Consumidor	
CPF:	
Logradouro:	

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso: 5323 1200 0122 1100 0225 6500 1000 4123 4915 5101 7790	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL	
Número: 412349 Série: 1 Emissão: 15/12/2023 11:50:24 Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 353230640930499 15/12/2023 11:50:24	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 22/1/2024 16:58:40

Voltar principal

Visualizar NFC e Detalhada

Imprimir Danfe



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01	
CNPJ: 00.012.211/0002 25	
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N, , SOBRADINHO, BRASILIA, DF	
GASOLINA ADITIVADA (Cód: 3) Qtde.: 39.217 UN: L VI. Unit.: 5,89	VI. Total 230,99
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	230,99
Forma de pagamento: Cartão de Débito	Valor pago R\$: 230,99
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	41,58

Consumidor	
CPF:	
Logradouro:	

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso: 5323 1200 0122 1100 0225 6500 1000 4127 2416 2176 1348	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL	
Número: 412724 Série: 1 Emissão: 18/12/2023 22:10:34 - Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 353230648477933 18/12/2023 22:10:34	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 22/1/2024 17:00:00

Voltar principal

Visualizar NFC e Detalhada

Imprimir Danfe



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01	
CNPJ: 00.012.211/0002 25	
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N, , SOBRADINHO, BRASILIA, DF	
GASOLINA ADITIVADA (Cód: 3) Qtde.: 40.312 UN: L VI. Unit.: 5,89	VI. Total 237,44
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	237,44
Forma de pagamento: Cartão de Débito	Valor pago R\$: 237,44
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	42,74

Consumidor	
CPF:	
Logradouro:	

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso: 5323 1200 0122 1100 0225 6500 1000 4131 7612 3726 1006	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL	
Número: 413176 Série: 1 Emissão: 23/12/2023 11:04:27 - Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 353230658289255 23/12/2023 11:04:26	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 22/1/2024 17:00:17

Voltar principal

Visualizar NFC e Detalhada

Imprimir Danfe



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01	
CNPJ: 00.012.211/0002 25	
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N, , SOBRADINHO, BRASILIA, DF	
GASOLINA C COMUM (Cód: 2) Qtde.: 40.560 UN: L VI. Unit.: 5,59	VI. Total 226,73
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	226,73
Forma de pagamento: Cartão de Débito	Valor pago R\$: 226,73
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	40,81

Consumidor	
CPF:	
Logradouro:	

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso: 5323 1200 0122 1100 0225 6500 1000 4138 0018 7175 2425	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL	
Número: 413800 Série: 1 Emissão: 30/12/2023 16:04:28 - Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 353230671904844 30/12/2023 16:04:29	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 22/1/2024 17:00:34

Voltar principal



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
Diretoria de Administração e Finanças
Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Setor de Contabilidade



DESPACHO

**DESPACHO DO SETOR DE
CONTABILIDADE**

Ao Gabinete da Segunda Secretaria,

Solicitamos encaminhamento do processo ao Ordenador de Despesas para reconhecimento da liquidação, uma vez que já procedemos às devidas conferências, conforme detalhes abaixo:

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00004710/2023-85	2023NE00166	[REDACTED] - JOAO ALVES CARDOSO	R\$ 6.802,21
TOTAL:			R\$ 6.802,21

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Outros	Parecer 02 (1514363)	R\$ 6.802,21
TOTAL:		R\$ 6.802,21

Valor Bruto R\$ 6.802,21

Valor Líquido R\$ 6.802,21

Camila de Fátima Campos Damázio
Chefe do Setor de Contabilidade - Substituta

Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas para apreciação e deliberação, em conformidade com o § 1º do art. 246 do RICLDF, tendo em vista a inscrição da despesa em Restos a Pagar.

Darlan de Lima Barbosa

Secretário Executivo da Segunda Secretaria - Substituto Ato do Presidente nº 159, de 2023

**LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO
PROCESSADOS**

Considerando que foi cumprido o disposto nos artigos 56 e 62 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, pelos setores competentes desta Câmara Legislativa, reconhecemos, nos termos do art. 84 do decreto supracitado, a liquidação da despesa a que se refere:

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00004710/2023-85	2023NE00166	██████████ - JOAO ALVES CARDOSO	R\$ 6.802,21
TOTAL:			R\$ 6.802,21

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Outros	Parecer 02 (1514363)	R\$ 6.802,21
TOTAL:		R\$ 6.802,21

Valor Bruto R\$ 6.802,21

Valor Líquido R\$ 6.802,21

Autorizo o Setor de Contabilidade a emitir a nota de lançamento da liquidação da despesa, e posterior encaminhamento ao Setor de Finanças para emissão da Ordem Bancária.

João Monteiro Neto

Secretário Geral - Substituto - Ato do Presidente nº 367/2023
Ordenador de Despesas - Substituto - Ato do Presidente nº 255/2023
Ato do Presidente nº 4/2024 - DCL 03 de Janeiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DE FATIMA CAMPOS DAMAZIO** - Matr. 22740, **Chefe do Setor de Contabilidade - Substituto(a)**, em 23/01/2024, às 17:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DARLAN DE LIMA BARBOSA** - Matr. 18325, **Secretário(a)-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 23/01/2024, às 18:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO** - Matr. 24064, **Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora - Substituto(a)**, em 24/01/2024, às 18:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 1520724 Código CRC: 7685CCE9.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.13— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61)3348-8574
www.cl.df.gov.br - secon@cl.df.gov.br

00001-00004710/2023-85

1520724v2